

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 27/09/22

Assinatura

PORTARIA Nº 280/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, o qual prevê que “a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação”.

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Comissão de Licitação – CEL e PREG CEP, instituídas através da Portaria nº 728 de 06 de agosto de 2021.

Art. 2º Constituir a Comissão Especial de Licitação – CEL e Pregão – CEP do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gravata, que passa a ser composta pelos servidores abaixo designados, atribuindo-lhes a gratificação prevista no Inciso I e II do artigo 3º da Lei nº 3563, de 07/12/2011, com exceção dos membros suplentes, que apenas farão jus a gratificação quando em exercício efetivo, observadas as condições previstas na legislação pertinente.

I – **ALDI CONSTATINO SAMPAIO DOS SANTOS**, CPF/MF nº 070.240.464-06, na condição de Presidente CEL e Pregoeiro.

II – **MARCOS VINÍCIUS DA SILVA**, CPF/MF nº 129.897.554-97, na condição de membro e equipe de apoio.

III – **PRISCILA RAFAELA DE LIMA SILVA**, CPF/MF nº 097.392.494-26, servidora comissionada, matrícula nº 103097, na condição de membro e equipe de apoio.

IV – **MARIA ALVES DE ARAÚJO**, CPF/MF nº 488.462.014-34, servidora efetiva, matrícula nº 3675, na condição de membro e equipe de apoio.

V – **JUNIO VASCONCELOS DA SILVA**, CPF/MF nº 021.890.324-31, servidor efetivo, matrícula nº 3194, na condição de membro e equipe de apoio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo ao dia 06 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 27 de setembro de 2022.



Josélio Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata